

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Presidente do Sinduscon-AM é entrevistado no Diário da Manhã

Veículo: Rádio Diário – Rede Diário

Data: 18.12.18

Enfoque:
 Positivo (X) Negativo () Neutro ()

Caderno: Diário da Manhã - Entrevistas

Página: 17min a 28min

Link: - <https://www.facebook.com/d24am/videos/338386743412237/>



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: AM espera recolher R\$ 130 mi com anistia

Veículo: Diário do Amazonas

Data: 18.12.18

Caderno: Economia

Página: 09

Enfoque:
Positivo () Negativo () Neutro (X)

Link: -

Economia

contato@d24am.com, redacao@diarioam.com.br siga-nos twitter.com/portaD24am facebook.com/D24am Diariodoamazonas.com.br

AM ESPERA RECOLHER R\$ 130 MI COM ANISTIA

Renegociações Até 11 de março de 2019, os contribuintes poderão quitar as dívidas com o Estado, tendo acesso a descontos em juros e multas de até 95%, no caso dos pagamentos à vista

Renato Okita 10/05/17

Sancionado Acordo com o Estado vale para ICMS, IPVA e ITCMD

Beatriz Gomes
redacao@diarioam.com.br

Manaus

Os contribuintes em débito com o tesouro estadual terão até 11 de março de 2019 para quitar as dívidas com descontos em juros e multas de até 95% para pagamentos à vista. A estimativa da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) é arrecadar R\$ 130 milhões do estoque geral de débitos fiscais no período.

A Lei n. 4.719/2018, sancionada pelo governador Amazo-

nino Mendes e publicada em 12 de dezembro, autoriza o poder executivo a conceder anistia sobre juros e multas para quitação ou negociação de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD).

De acordo com a nova lei, o ICMS, que incide sobre a movimentação de mercadorias em geral, terá 95% de juros e multas reduzidos em caso de pagamento à vista, 85% quando houver parcelamento em

até 12 vezes, 70% para pagamento de 13 a 60 parcelas e 50% se o imposto for recolhido em 61 a 84 prestações.

Para o IPVA e ITCMD, a redução de juros e multas será de 95% para pagamento à vista, 70% no recolhimento em até cinco parcelas e 45% em caso de pagamento de seis a dez parcelas. Foi autorizada, ainda, a remissão do ICMS no valor de até R\$ 2 mil e do IPVA de até R\$ 500. Ficam isentos de até R\$ 200.

Segundo a Sefaz, apenas de ICMS estima-se recuperar R\$ 115 milhões, enquanto que o

IPVA pode chegar a R\$ 13 milhões. O programa de anistia também prevê a entrada de R\$ 1 milhão provenientes do ITCMD. De acordo com o secretário da Fazenda, Alfredo Paes, a anistia é uma oportunidade para regularizar os débitos e iniciar o ano adimplente. "Os contribuintes que possuem dívidas antigas, incluindo aquelas ajuizadas em cobranças administrativas, judiciais e extrajudiciais podem quitá-las sem quaisquer ônus", afirmou.

É necessário emitir a guia de pagamento à vista no site da Sefaz (www.sefaz.am.gov.br). Os débitos de ICMS inscritos em dívida ativa devem ser emitidos diretamente do DT-e, já IPVA e ITCMD somente na Procuradoria Geral do Estado (PGE), mediante entrega da documentação.

A anistia não será aplicada às custas judiciais e honorários advocatícios incididos sobre débitos inscritos em Dívida Ativa. No entanto, em caso de parcelamento da dívida, os honorários poderão ser parcelados. Em caso de débitos inscritos em dívida ativa, além do pagamento da guia, é preciso entregar a documentação na PGE (Rua Emílio Moreira, nº 1.308 - Praça 14).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Arthur confere avanço das obras do residencial Manauara 2

Veículo: Diário do Amazonas

Data: 18.12.18

Caderno: Economia

Página: 10

Enfoque:
 Positivo () Negativo () Neutro (X)

Link: -

Arthur Neto confere avanço das obras do residencial Manauara 2

Empreendimento Serão 1 mil unidades habitacionais, para famílias de baixa renda, pelo Minha Casa Minha Vida

Da Redação
 Redacao@diarioam.com.br

Brasília

O prefeito Arthur Virgílio Neto realizou uma inspeção às obras das etapas A e B do Residencial Cidadão Manauara 2, na manhã de ontem. Localizado no bairro Santa Etelvina, zona norte, o habitacional está com os serviços em plena execução. Ao todo, serão 1 mil unidades habitacionais, direcionadas às famílias de baixa renda, pelo programa Minha Casa Minha Vida, do governo federal.

“São dez meses de trabalho e as unidades já estão estruturadas, com caixa d’água pronta e um apartamento decorado para dar ideia de como vão ficar os outros. São 500 unidades na etapa A e outras 500 na etapa B do Cidadão Manauara 2, mas nosso programa habitacional se aproxima de 5 mil unidades. É um programa habitacional consistente que só faz avançar, dentro do que a gente pode fazer para oferecer casas populares para a nossa gente mais carente da cidade”, destacou o prefeito.

Ao lado dos engenheiros responsáveis pela obra, o prefeito conheceu a estrutura dos apartamentos construídos em uma área de 52 mil metros quadrados, cada um com 42 metros quadrados, com sala, quarto, cozinha e banheiro social. A obra tem investimento de R\$ 41 milhões do governo federal e contrapartida de R\$ 5,5 milhões da Prefeitura de Manaus, pelo valor do terreno.

Em paralelo ao investimento em habitação, a Prefeitura de Manaus também se preocupa com necessidades dos moradores, sobretudo com a Educação e Saúde. Por isso, duas escolas e uma Unidade Básica de Saúde (UBS) estão previstas para serem construídas na área da etapa B do residencial Manauara 2, atendendo moradores de con-



Estágio As unidades já estão estruturadas, com caixa d’água pronta e previsão de duas escolas e mais uma Unidade Básica de Saúde (UBS)

juntos vizinhos também.

“Serão construídas duas escolas, uma de Educação Infantil e outra de Ensino Fundamental, além de uma Unidade Básica de Saúde. O terreno já está sendo preparado para receber essa obra e estamos trabalhando com muito afinco no sentido de promover políticas públicas e sociais que venham beneficiar a população de Manaus”, ressaltou o subsecretário municipal de Habitação e Assuntos Fundiários (Subhaf), José de Arimateia Viana.

Já no bairro Jorge Teixeira, na Comunidade João Paulo, zona leste, o prefeito Arthur Neto visitou as obras de drenagem profunda que vão conter a erosão na parte

mais baixa da Rua Carapanáuba, devolvendo aos moradores a tranquilidade durante as chuvas. A obra faz parte das ações emergenciais do Plano de Inverno.

“Há uma preocupação fundamental em darmos trafegabilidade, ou seja, darmos trânsito para as pessoas que querem ir e vir. Daqui a pouco, vai passar carro por aqui e daremos conforto para as pessoas que estão usando a pé esse trecho íngreme”, reforçou o prefeito.

Após o trabalho de drenagem profunda, a Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seminf) vai iniciar os trabalhos para a terraplanagem e, posteriormente, o asfaltamento do empreendimento.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Valor do alvará cairá 15%

Veículo: Jornal A Crítica

Data: 18.12.18

Caderno: Economia

Página: Online

Enfoque:
Positivo (X) Negativo () Neutro ()

Link: -

POLÍTICA

PROJETO APROVADO

Valor do alvará cairá 15%

Proposta aprovada pela CMM, em regime de urgência, reduz o valor do tributo cobrado de estabelecimentos comerciais

GEIZYARA BRANDÃO
politica@critica.com

A Câmara Municipal de Manaus (CMM) aprovou ontem, em regime de urgência, o projeto de lei nº 385/2018, que dispõe sobre a Taxa de Licença de Localização (TL) e de Verificação de Funcionamento (TVF) que são identificadas como "Taxa de Alvará" que deve reduzir o valor em 15%, segundo a mensagem da prefeitura. O projeto vai para a sanção do prefeito Artur Neto (PSDB).

"Desto total, no entanto, espera-se que não haja redução na arrecadação final das referidas taxas, tendo em vista uma possível redução na inadimplência em função da maior efetividade das ações de divulgação e cobrança deste tributo, além do significativo aumento da base total de contribuintes decorrentes da modernização de procedimentos e maior facilidade para implantação dos negócios no Município de Manaus", diz trecho da mensagem.

As taxas serão para o financiamento das atividades de fiscalização dos estabelecimentos e atividades pelos órgãos de controle urbanísticos de Manaus, de acordo com o documento enviado à CMM.

O vereador Chico Preto (PMN) justificou a votação contra os pareceres das comissões e a favor do projeto pelo fato da tramitação em regime de urgência, o que acabou não oportunizando debate mais extenso sobre o projeto da prefeitura.

Saiba mais

>> Implurb
Será votado hoje projeto do Executivo que dispõe sobre as taxas de licenciamento e serviços públicos no âmbito do Instituto Municipal de Planejamento Urbano (Implurb).
"É uma reestruturação que faz a redução das taxas do Implurb", contou o presidente da CMM, Wilker Barreto (PHS).

"O Executivo desprestigia o parlamento quando envia esse tipo de projeto de afogadilho, no apagar das luzes de 2018", afirmou o parlamentar, destacando que a Secretaria Municipal de Finanças (Semef) passou um ano para discutir, como informou o secretário Lourival Praia, e concederam apenas três horas para a Casa Legislativa definir a aprovação da matéria. "É injusto isso", completou Chico Preto.

O vereador Gilvandro Mota (PTC) explicou que a taxa não afetará na questão da arrecadação do município. "Nós estamos falando de taxa e ela não tem esse caráter arrecadatório e não estamos pagando uma taxa porque eu estou recebendo do município um serviço que a mim está sendo prestado. Então não há necessidade de se colocar um relatório de quando se deixou de gastar", esclareceu.

"A cobrança de taxa é feita tão simplesmente para que o município tenha recurso para prestação de um serviço", apontou o vereador Elias Emanuel (PSDB) ao enfatizar que a arrecadação está ligada aos tributos como Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto sobre Serviço (ISS) entre outros.

"A queda de 15% que o prefeito está ofertando na cobrança dessas taxas é fazendo com que o contribuinte, o empreendedor, se sinta mais confortável e convidado a legalizar os futuros empreendimentos na cidade de Manaus. Prefeito nenhum cria taxa com a expectativa de aumento de receita. Não há como vincular uma coisa com a outra", salientou Emanuel.

Porém o vereador Chico Preto alertou que a arrecadação das taxas na capital amazonense somam mais de R\$ 90 milhões, enquanto o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) chega apenas a R\$ 58 milhões.

ALE quer zerar a pauta na quarta

A última sessão de votação da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALE-AM) deve acontecer amanhã, de acordo com o presidente da Casa Legislativa, David Almeida (PSB) que pretende zerar a pauta.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do governo, que projeta o orçamento de R\$ 17,4 bilhões para o exercício financeiro de 2019 é o destaque esperado para o último dia de votação na Casa, quando serão analisadas as 885 emendas parlamentares ao projeto original, além de matérias do Tribunal de Contas do Estado (TCE-AM) e outros órgãos.

"A Assembleia encerrará o ano legislativo na quinta-feira, dia 20, e nós pretendemos concluir as votações na quarta-feira. Mas se não for possível votar tudo, podemos fazer essa conclusão na quinta", informou Almeida.

Do total de emendas parlamentares, 752 são impossíveis e 133 convencionais, que são inseridas diretamente na LOA.

Segundo o presidente, ainda estão em tramitação aproximadamente 25 projetos para serem votados.

Agua de pagamento do alvará de funcionamento, em Manaus, pode ser emitido por meio do site da Secretaria Municipal de Finanças



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Crise tira Manaus do 7º para 8º PIB do País

Veículo: Diário do Amazonas

Data: 15.12.18

Caderno: Economia

Página: 09

Enfoque:
Positivo () Negativo (x) Neutro ()

Link: -

Sábado, 15 de dezembro de 2018
visite D24am.com

Diário do Amazonas | 09

Economia

contato@d24am.com
redacao@diarioam.com.br siga-nos
DiarioDoAmazonas.com.br

twitter.com/portald24am
facebook.com/D24am



CRISE TIRA MANAUS DO 7º PARA 8º PIB DO PAÍS

Varição Manaus fechou 2016 com R\$ 70,2 bilhões e uma participação de 1,12% do PIB Nacional. Mesmo com o bom desempenho no ano, a capital amazonense perdeu posição para Osasco (SP)

Norte O PIM de Manaus representa 20,85% entre os 30 maiores da região

Sandro Pereira

Beatriz Gomes
Redacao@diarioam.com.br

Manaus

Manaus perdeu uma posição no ranking dos municípios brasileiros com maior Produto Interno Bruto (PIB) do País, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Mesmo com crescimento de 4,8%, em 2016, a capital amazonense passou da sétima para a oitava posição no ranking.

Manaus fechou 2016 com R\$ 70,29 bilhões e uma participação de 1,12% do Produto Interno Bruto Nacional. Uma evolução de 4,8% em relação ao ano anterior (R\$ 67 bilhões). Mesmo com o bom desempenho no ano, a capital amazonense perdeu a sétima posição que tinha no ano anterior para Osasco (SP). Passando a ocupar a oitava posição no ranking dos maiores PIBs do País.

Na Região Norte, Manaus domina com folga o PIB dos municípios. O volume da capital representa 20,85% entre os 30 maiores da região, à frente de Belém e Porto Velho. O grupo é formado, principalmente, por municípios paraenses (15), demonstrando o potencial econômico daqueles municípios. Entre os 30, além de Manaus, o Amazonas possui apenas Itacoatiara no ranking do Norte.

Já o grupo dos 30 municípios com menores Produtos Internos Brutos é liderado por São Felix do Tocantins, com R\$179 milhões. Esse grupo possui 29 municípios do Tocantins e um do Pará.

Per capita

O PIB per capita é a divisão do valor total pela população do município. Em 2016, Paulínia (SP), com valor de R\$ 314,6 mil, foi o município com o maior PIB per capita do País. O município possui relevância nacional na indústria de refino de petróleo. Na segunda posição está Selvíria (MS), com R\$ 306,1 mil graças à geração de energia hidrelétrica. Em seguida, São Francisco do Conde (BA), com R\$ 296,4 mil também influenciado pelo refino de petróleo e Triunfo (RS), com PIB per capita de R\$ 289,9 mil em razão da indústria petroquímica.

Entre os municípios das capitais, Brasília, com R\$ 79,099,77 ocupou a primeira posição em relação ao PIB per capita, em 2016, enquanto Macapá (AP) foi a capital que ocupou a menor posição (R\$ 19,935,32).

A razão entre o PIB per capita dos municípios das capitais e o PIB per capita do Brasil mostrou que, em 2016, enquanto Brasília ficou com 2,60, em Macapá a razão foi de 0,66. No mesmo ano, 12 capitais brasileiras possuíam PIB per capita maior do que o nacional, em 2002, eram 11.

Manaus foi a única representante da Região Norte com razão acima de 1,0 ao longo da série, com 1,10 em 2016 (1,89 em 2002), e Recife a única da Região Nordeste, com razão 1,0 em 2016 (1,15, em 2002).

Alvarães foi o município amazonense que teve o maior crescimento no PIB (44,53%), na comparação com o ano anterior, graças ao desempenho na agropecuária.

Além de Alvarães, Uarini (34,4%), Itapiranga (24,8%), Atalaia do Norte (17,9%), Marã (17,5%) e Itacoatiara (16,1%) estão entre os que mais cresceram em 2016. Já Atalaia do Norte teve forte desempenho nos serviços (25,4%).

INTERIOR

Coari foi destaque entre os municípios do AM em queda

Entre os municípios com desempenho negativo, "destaque para Coari com queda de 49,8% entre 2015 e 2016. Essa queda se deve à atividade industrial (-80,3%) do município, em 2016, ligada à produção de petróleo. "O que vem ocasionando desde 2014 sucessivas quedas no PIB a preços correntes do município. Tendo inclusive perdido a segunda posição para Itacoatiara, e a terceira posição para Manacapuru", ressalta o levantamento. Essa mesma atividade puxou para baixo o desempenho de Presidente Figueiredo (queda de 28,24%), que teve a agroindústria prejudicada naquele ano de crise, principalmente motivada por preços e demanda do produto final.

Dezessete municípios amazonenses tiveram queda no PIB em 2016. Além de Coari e Presidente Figueiredo, outros com significativas quedas foram: Santa Isabel do Rio Negro (-17,3%), Codajás (12,7%), Manacapuru (12,2%) e Apuí (-10,5%).

De acordo com o IBGE, em 2016, um quarto do valor adicionado bruto da agropecuária brasileira era concentrada em 170 municípios. Desses municípios, o Centro-Oeste detinha o maior número, 67, ancorados na produção de soja em grão e do algodão herbáceo. Os cinco maiores valores foram em Sapezal (MT), Sorriso (MT), Rio Verde (GO), Campo Novo do Parecis (MT) e Diamantino (MT), e somaram 2,1% do valor adicionado bruto da agropecuária em 2016. Da primeira até a 12ª posição da Agropecuária, em 2016, todos os municípios estão no Centro-Oeste, em 2002, apenas os dois primeiros pertenciam à região. Nesse grupo, o Amazonas colocou apenas três representantes: Itacoatiara (29ª), Manacapuru (45ª) e Codajás (46ª).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Homenagem - A Assembleia Legislativa do Estado (ALE) realizou Sessão Especial para entrega do Título de Cidadão ao empresário e engenheiro paraibano José Nildo Cavalcante, que há 46 anos está em Manaus.

Veículo: Diário do Amazonas

Data: 15.12.18

Caderno: Política – Claro e Escuro

Página: Online

Enfoque:
Positivo (X) Negativo () Neutro ()

Link: -

Divulgação/ALE

02 | **Primeiro Plano** | Diário do Amazonas

Sábado, 15 de dezembro de 2018
visite D24am.com

contato@d24am.com, redacao@d24am.com siga-nos @twitter.com/portald24am facebook.com/D24am

Claro & Escuro
3643-5037

Senado aprova livre acesso a atos de processos judiciais

O Senado Federal aprovou projeto que assegura aos advogados o exame e a obtenção de cópias de atos e documentos de processos e de procedimentos eletrônicos. O texto vai à sanção do presidente da República. De acordo com a matéria, o exame dos autos por advogados, procuradores e membros do Ministério Público cadastrados poderá ocorrer em qualquer fase da tramitação. Exceção é feita apenas aos processos em sigilo ou segredo de justiça, cujo acesso é limitado aos advogados constituídos pelas partes. Os profissionais podem obter cópias das peças e tomar apontamentos. A regra vale para processos eletrônicos concluídos ou em andamento. Pelo texto, documentos digitalizados em autos eletrônicos estão disponíveis para acesso por meio de uma rede externa. O sistema deve permitir que advogados, procuradores e membros do Ministério Público cadastrados acessem automaticamente todos as peças armazenadas em meio eletrônico, mesmo que não estejam vinculados ao processo específico.

GALERIAS E SHOPPING PHELIPPE DAOU RECEBEM CORAIS NATALINOS
Karla Vieira / EMS



Os clientes das Galerias Espírito Santo e Remédios, no Centro de Manaus, e do Shopping Philippe Daou, na Zona Leste, que forem às compras de Natal nos próximos dias, serão recebidos com muita música natalina. Corais de Natal vão se apresentar nos três centros de compras sempre às 10h e a primeira apresentação será hoje com o Coral da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) na Galeria Espírito Santo.

Divulgação/ALE

Aprovação
O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) aprovou, ontem, por unanimidade, as contas do governador eleito do Amazonas Wilson Lima (PSC).

Instalação
O presidente da Câmara Municipal de Manaus (CMM), Wilker Barreto (PHS), inaugurou, ontem, o prédio anexo da Casa, onde vão funcionar os dez gabinetes da Mesa Diretora da Casa.

Salas
O prédio faz parte do projeto de ampliação e reestruturação da CMM, que prevê também adequações em salas do térreo e primeiro andar do prédio principal da Casa, onde funcionarão as salas das comissões técnicas e salão nobre.

Relevância
Em sessão realizada no Tribunal Regional Eleitoral (TRE), o órgão concedeu a Medalha do Mérito Eleitoral do Amazonas a membros do Tribunal, pelos relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral do Amazonas.

Homenagem
Foram homenageados membros do tribunal, os desembargadores José


Renan disse estar sofrendo pressão de colegas
O senador Renan Calheiros (MDB-AL) diz ter sido pressionado por colegas parlamentares nesta semana a votar favoravelmente à possibilidade de políticos e parentes ocuparem cargos em empresas estatais do governo federal.


PTB quer mudar imagem após escândalos
A bancada do PTB na Câmara tem Pedro Lucas Fernandes como novo líder. Trata-se de uma iniciativa para tentar renovar a imagem do partido, citado em escândalos no Ministério do Trabalho. Pedro Lucas, filho do deputado Pedro Fernandes, cumprirá primeiro mandato.

Divulgação/ALE

AUDITÓRIO DEPUTADO BELARMINO LINS



Homenagem A Assembleia Legislativa do Estado (ALE) realizou Sessão Especial para entrega do Título de Cidadão ao empresário e engenheiro paraibano José Nildo Cavalcanti, que há 46 anos está em Manaus.

Agricultura
O presidente eleito, Jair Bolsonaro, decidiu que mudará o nome do Ministério da Agricultura. Ele deverá se chamar Ministério dos Alimentos e do Desenvolvimento Rural. O Ministério da Agricultura foi criado ainda no período do Império, em 1860.

Intercâmbio
Na próxima segunda-feira, 18, o Programa de Pós-Graduação em Informática da Universidade Federal do Amazonas (Ufam) prestará contas das atividades desenvolvidas no biênio 2017-2018. Oito discentes que viajaram para intercâmbio técnico-científico para a América do Norte e Europa serão apresentados.

Encontro
O encontro entre o presidente eleito Jair Bolsonaro (PSL) e Silvio Santos na quinta-feira, 13, foi organizado pelo genro do apresentador, o deputado federal Fábio Faria (PSD).

MAIS INFO

R\$ 1,762 bi
deve compor o investimento do plano do grupo Ultrapar em 2019, dos quais 824 milhões de reais serão dedicados à unidade de postos de combustível. A projeção de investimento da companhia para 2018 era de R\$ 2,7 bilhões.

43,9%
é a inflação acumulada em novembro na Argentina, informou, nesta quinta-feira, o Instituto Nacional de Estatística e Censos (Indec). Segundo o órgão, o índice avançou 3,2% em relação a outubro e 48,8% na comparação com novembro do ano passado.

CIIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Frank Souza é reeleito

Veículo: A Crítica

Data: 17.12.18

Caderno: Dinheiro

Página: D6

Enfoque:
Positivo (X) Negativo () Neutro ()

Link: -



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Nova lei do distrato imobiliário aumenta segurança jurídica

Veículo: conjur.com.br

Data: 18.12.18

Caderno: Opinião

Página: Online

Enfoque:
Positivo (X) Negativo () Neutro ()

Link: <https://www.conjur.com.br/2018-dez-18/ricardo-motta-lei-distrato-imobiliario-aumenta-seguranca>

OPINIÃO

Nova lei do distrato imobiliário aumenta segurança jurídica

18 de dezembro de 2018, 6h31

[Por Ricardo Motta](#)

Depois de passar pelo Senado, onde foram sugeridas algumas emendas, a Câmara dos Deputados aprovou (5/11) o projeto de lei que regulamenta o chamado “Distrato Imobiliário”, para imóveis comprados ainda na planta.

De autoria do deputado Celso Russomano (PRB-SP), o PL 1220/15 aumenta o percentual que poderá ser retido pela incorporadora, a título de multa contratual, nos casos em que o consumidor desista da aquisição do imóvel ainda na planta, majorando esse percentual para até 50% do valor pago, após dedução antecipada da corretagem. Anteriormente, a multa cobrada ficava entre 10% e 25% do valor pago, conforme jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Pelo PL aprovado, esse aumento para 50% fica permitido apenas para os casos em que o empreendimento esteja em regime de patrimônio de afetação, assegurando o término da obra em caso de falência da construtora. Já para os empreendimentos sem o regime de afetação, a multa fica limitada em 25% do valor pago, devendo ser quitada em até 180 dias.

Os mesmos 180 dias também servem como prazo máximo permitido de atraso na entrega da obra. O PL estabeleceu um prazo de até 180 dias de prorrogação, sem multa ou motivo de rescisão contratual, caso exista cláusula acordada entre as partes. Passados seis meses, fica à critério do comprador a rescisão contratual, lhe sendo garantido o direito de recebimento de todos os valores pagos corrigidos em até 60 dias após o distrato. Por outro lado, caso o consumidor venha a optar pela continuidade no empreendimento, mesmo com atraso na entrega do imóvel, lhe será devida uma indenização de 1% sobre o valor pago à incorporadora para cada mês ultrapassado do prazo de entrega da obra.

Outro importante ponto constante do PL diz respeito à obrigatoriedade de apresentação de um “quadro resumo” no contrato, onde deverão constar as informações básicas do contrato de compra e venda, como por exemplo (i) o preço total, (ii) a parcela de entrada e sua forma de pagamento, (iii) o valor da corretagem, (iv) a forma de pagamento e indicação do vencimento das parcelas, (v) os índices de correção monetária, (vi) as taxas de juros e (vii) as consequências do desfazimento do contrato.

Caso o “quadro resumo” não contemple todas as informações listadas pelo PL, a incorporadora terá um prazo de 30 dias para as devidas correções, sob pena de caracterizar justa causa para rescisão contratual por parte do comprador.

Ainda aguardando a sanção presidencial, esta nova lei trará maior segurança jurídica tanto para as construtoras quanto para os próprios clientes. Como se sabe, um empreendimento imobiliário é sempre uma operação relativamente complexa, já que os imóveis, que são vendidos na planta, contam justamente com o fluxo de caixa decorrente da venda das unidades para o seguimento das obras.

Segundo pesquisa da Abrainc/FGV, a maioria dos distratos são oriundos de investidores, os quais compram algumas unidades do empreendimento e depois desistem do negócio, deixando a empresa com a maior parte do prejuízo. Ainda como parte interessada no empreendimento, os consumidores também são afetados com o aumento desses distratos, que acabam comprometendo o fluxo de caixa das empresas e, conseqüentemente, o cronograma de entrega do imóvel.

Era preciso pensar em melhorias diante do atual cenário de incertezas. Sem dúvida alguma, a aprovação do PL 1220/15 irá contribuir para um importante aumento de segurança jurídica no mercado imobiliário.

Mais notícias

G1

[Emprego, PIB, qualidade de vida: conheça as contribuições da construção civil para o Brasil](#)

[Propriedades rurais do noroeste paulista investem em energia solar](#)

Agência Brasil

[Com economia em recuperação, inflação tende a ficar abaixo do esperado](#)

InfoMoney

[Mercado Imobiliário em 2019: O que esperar?](#)

